

**RECURSOS:** Não há transferência de recursos financeiros entre as partes.  
**PRAZO:** 5 (cinco) anos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260002/002617/2025.

**INSTRUMENTO:** Convênio nº G032/2025.  
**PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e SUPER FOODS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.  
**OBJETO:** Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.  
**PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260002/009451/2025.

Id: 2701157

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**AVISO**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO torna público o cancelamento do aviso publicado no DOERJ de 02/12/2025 e a suspensão sine die, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, referente à aquisição de ar condicionados, para atender as necessidades da UENF, prevista para ser realizada em 12/12/2025, tendo em vista a necessidade de retificação dos itens e atualização do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Processo nº SEI-260002/002655/2025.

Id: 2701119

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo:

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Nº 002/2025.

**TIPO:** Maior oferta mensal.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a RIOTRILHOS, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para o aproveitamento comercial, mediante Permissão de Uso, onerosa e com encargos, em caráter precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel situado à Avenida Paulo VI, junto e antes do nº 500 - LOTE 2 do PAL 4764, Flamengo, nesta Cidade, de propriedade da RIOTRILHOS, composta por um imóvel, denominada Área Remanescente 114.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/01/2026 às 11h, na sede da Companhia.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-100002/000429/2024**

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.riotrinhos.rj.gov.br](http://www.riotrinhos.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital. PROCESSO Nº SEI-100002/000429/2024.

Id: 2701320

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 101/2025, (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024-INEA, assinado em 17/05/2024).

**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e CONSTRUTORA RJJ2 LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 17.204.881/0001-65.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPÓS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

**PRAZO:** Prorrogação por 01 (um) mês os prazos de vigência e execução, passando o prazo de vigência de 21/12/2025 para 17/01/2026 e o prazo de execução de 17/12/2025 para 17/01/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 20 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2025

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-070002/005996/2024 conforme justificativa exarada no mesmo.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/12/2025.

Id: 2701073

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 103/2025, (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024-INEA, assinado em 17/05/2024).

**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 68.555.291/0001-18.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPÓS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAIBA DO SUL (RH III) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

**PRAZO:** Prorrogação por 01 (um) mês os prazos de vigência e execução, passando o prazo de vigência de 21/12/2025 para 17/01/2026 e o prazo de execução de 17/12/2025 para 17/01/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 20 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2025

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-070002/005995/2024 conforme justificativa exarada no mesmo.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/12/2025.

Id: 2701077

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 102/2025, (Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024-INEA, assinado em 17/05/2024).

**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e CONSÓRCIO LAZARUS-EDPW inscrita no CNPJ sob o nº 54.558.609/0001-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA Nº 12/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPÓS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) E MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VIII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

**PRAZO:** Prorrogação do prazo por 01 (um) mês os prazos de vigência e execução, passando o prazo de vigência de 21/12/2025 para 17/01/2026 e o prazo de execução de 17/12/2025 para 17/01/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 20 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-070002/005998/2024 conforme justificativa exarada no mesmo.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/12/2025.

Id: 2701078

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 104/2025, (Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024-INEA, assinado em 12/04/2024).

**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.330/0001-55.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA Nº 08/2024, relativo à execução de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MACRODRENAGEM NOS CANAIS DAS LOCALIDADES PARQUE DUQUE E PARQUE DAS MISSÕES, EM DUQUE DE CAXIAS".

**PRAZO:** Prorrogação por 06 (seis) meses os prazos de vigência e execução, passando o término do prazo de execução de 06/11/2025 para 06/05/2026 e o de vigência de 26/01/2026 para 26/07/2026, totalizando o prazo do contrato em 27 (vinte e sete) meses.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.150.862,32 (quatro milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2025

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-070002/012954/2022, conforme justificativa exarada no mesmo.

Id: 2701099

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AVISOS**

**NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/7515/2025**

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: AV ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS S/Nº- MARIA PAULA - SÃO GONÇALO - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160875, foi analisada pela Diretoria de Pós-Licença e foi INDEFERIDA. Sendo assim, mantém-se integralmente o Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160875 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, considerando que a empresa não apresentou a devida justificativa para o fato da autuação, conforme Manifestação da Assessoria de Apoio Jurídico (83241655) e Manifestação Técnica (83094142). PROCESSO Nº SEI-070007/000786/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/GERFISA/949/2025**

NOME: SPE ENGENHO DO MATO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ/CPF: 36.970.157/0001-97 ENDEREÇO: Avenida Irene Lopes Sodré, 12 quadra 17 - Engenho do Mato - Niterói - RJ DESCRIÇÃO: SUSPENSÃO TOTAL DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA ORIUNDA DE FONTE ALTERNATIVA (POÇO) DEVIDO A FALTA DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INEA, COM BASE NO ART. 29 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000. Aplicação de Penalidades: VIII - Suspensão parcial ou total das atividades PROCESSO Nº SEI-070002/023169/2025

**NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/7514/2025**

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: AV ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS S/Nº- MARIA PAULA - SÃO GONÇALO - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160896, foi analisada pela Diretoria de Pós-Licença e foi INDEFERIDA. Sendo assim, mantém-se integralmente o Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160896 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, considerando que a empresa não apresentou a devida justificativa para o fato da autuação, conforme Manifestação da Assessoria de Apoio Jurídico (83255877) e Manifestação Técnica (83043805). PROCESSO Nº SEI-070007/000768/2023

**NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/7512/2025**

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: AV ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS S/Nº- MARIA PAULA - SÃO GONÇALO - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160874, foi analisada pela Diretoria de Pós-Licença e foi INDEFERIDA. Sendo assim, mantém-se integralmente o Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160874 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, considerando que a empresa não apresentou a devida justificativa para o fato da autuação, conforme Manifestação da Assessoria de Apoio Jurídico (83249305) e Manifestação Técnica (83151170). PROCESSO Nº SEI-070007/000777/2023

**NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/7513/2025**

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: AV ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS S/Nº- MARIA PAULA - SÃO GONÇALO - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160897, foi analisada pela Diretoria de Pós-Licença e foi INDEFERIDA. Sendo assim, mantém-se integralmente o Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160897 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, considerando que a empresa não apresentou a devida justificativa para o fato da autuação, conforme Manifestação da Assessoria de Apoio Jurídico (83327174) e Manifestação Técnica (83073494). PROCESSO Nº SEI-070007/000770/2023

Id: 2701082

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AVISO**

**NOTIFICAÇÃO Nº INEA/DIRLAMNOT/6307/2025**

NOME: Balprensa Comércio E Indústria de Ferro LTDA CNPJ: 33.628.850/0001-98 ENDEREÇO: Avenida Coelho da Rocha, 1196 - Rocha Sobrinho CEP: 26574-391 - Mesquita - RJ. Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. Notificado, da decisão de indeferimento e a requerer Licença Ambiental de Recuperação. Observação: O requerente tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão administrativa que indeferiu o pedido de licenciamento, conforme previsto no artigo 57 do Decreto nº 46.619, de 02 abril de 2019. PROCESSO Nº SEI-E-07/202265/1999.

Id: 2701112

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AVISO**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 114 de 28 de outubro de 2025, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025.**

**OBJETO:** Obras de implantação de parque fluvial nos rios Imbuí e Paquequer, Município de Teresópolis.

**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 0367.942-42/2011/ Ministério das Cidades/ CAIXA.

**VALOR:** R\$ 7.811.993,34 (sete milhões, oitocentos e onze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08/01/2026 às 10:20 horas.

**DATA E HORA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 08/01/2026 às 10:30 horas.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**PORTAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**PROCESSO Nº SEI-070002/019196/2025.**

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do <http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/concorrencia-eletronica/>

Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

Id: 2701130

**Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPA Nº 032/2023  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2023, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas de Agro RJ, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.479.665,20 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-020007/004309/2023.**

Id: 2701111

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EDITAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/004189/2025
	Projeto:	Estrela do Amanhã
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Serviço Social da Indústria - SESI
	CPF/CNPJ:	03.851.171/0001-12
	Patrocinador:	GE CELMA LTDA.
	CNPJ:	33.435.231/0001-87
	Valor Total Incenti-	R\$ 356.307,40
	vado:	
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$	71.261,48
	Incentivado):	

Id: 2700648

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/816/2025

**PARTES:** FUNARJ e a MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL 54.939.143 MARIA CRISTINA GONCALVES DUARTE

**OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por PASTORA CRISTINA DUARTE, para uma apresentação no projeto "GIRO CULTURAL", no município de CARMO-RJ, no dia 13.12.2025.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02525

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**PROCESSO Nº SEI-180002/0037441/2025.**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/817/2025

**PARTES:** FUNARJ e a empresa INTERMÍDIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** A prestação de serviços por KLEBER LUCAS, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "PALCO GLAUCIO GILL - CENAS MUSICAIS", no TEATRO GLAUCIO GILL, no dia 23 de dezembro de 2025.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE02527

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**PROCESSO Nº SEI-180002/003620/2025.**

Id: 2701070

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso nº 180022/479/2025

**PARTES:** FUNARJ e ELIANA FIGUEIRA DE MAGALHÃES

**OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para a realização do espetáculo para apresentação do espetáculo " ONDE MORA A CORAGEM ", no dia 18 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) através de bens e serviços.

**FUNDAMENTO:** Processo nº 180002/

# Mudança da Caixa gera debate sobre impacto nas metas do Minha Casa Minha Vida

## Entidade pede revisão do formato de remuneração

Uma mudança adotada pela Caixa Econômica Federal na remuneração de sua rede parceira, os Correspondentes Caixa Aqui (CCAs) reacendeu um debate sensível no setor habitacional: como decisões sobre comissão e modelo de operação podem afetar não apenas correspondentes, mas também imobiliárias, corretores, construtoras e, por consequência, a velocidade de contratação de crédito imobiliário no país.

De acordo com manifestações recentes da ANCCA (Associação Nacional de Correspondentes Caixa Aqui), o banco comunicou um “Novo Modelo de Remuneração da Rede Parceira - Habitação”, com implementação prevista para 2 de janeiro de 2026. A entidade afirma que a proposta representa ruptura de previsibilidade e equilíbrio econômico-financeiro, além de gerar

insegurança jurídica. A ANCCA solicita revisão integral e suspensão imediata da implementação, com criação de um grupo técnico envolvendo Caixa, Conselho Curador do FGTS, ANCCA e Febralot.

O tema ganhou repercussão também entre profissionais do mercado. Em vídeos publicados ao público, o especialista em financiamento imobiliário Muriilo Arjona defendeu que o assunto merece diálogo amplo porque impacta “todo o ecossistema”, citando possíveis reflexos em incorporadoras, imobiliárias, corretores, correspondentes e no próprio banco. Ele relata que a remuneração dos correspondentes não teria sido reajustada desde 2015 e que, agora, houve redução relevante, estimada em cerca de 20% na remuneração ligada ao SBPE, na avaliação apresentada por ele.

A ANCCA aponta que

o modelo vigente teria como referência remuneração de 1,20% condicionada ao cumprimento de metas semestrais, e que o novo desenho eliminaria o direito ao percentual já em janeiro de 2026, inclusive para quem cumpriu as metas até dezembro de 2025. A associação afirma que a nova tabela implicará na redução de receita bruta variando entre 16,67% e 33,33%, além de manter tetos financeiros congelados desde fevereiro de 2015.

Os funcionários também sustentam que a rede de correspondentes é parte crítica da execução da política habitacional: segundo a entidade, os CCAs estariam presentes em 2.078 municípios e seriam responsáveis por “mais de 90% da produção habitacional nacional”. A ANCCA também registra dados de origem atribuídos à rede entre janeiro e julho de 2025: R\$ 55 bilhões em

Habitação FGTS, R\$ 23 bilhões em Habitação SBPE, além de consignado, consórcio e seguridade, somando R\$ 81,86 bilhões no período.

Outro argumento é o aumento de custos operacionais no período entre 2015–2025. A ANCCA estima crescimento médio de +91,2% nos custos e relaciona esse avanço a indicadores como IPCA acumulado, salário mínimo, aluguéis comerciais, energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e custos de TI, entre outros, defendendo que o congelamento dos tetos e percentuais ao longo de mais de uma década agravou a defasagem do modelo atual.

A associação alerta ainda para impactos sistêmicos se a proposta for implementada sem ajustes, incluindo o alto risco de fechamento de empresas, perda de capilaridade em regiões sem agência, aumento de pra-

zos, queda na qualidade de atendimento e impacto sobre a contratação de programas habitacionais.

Ao pedir revisão, a ANCCA sinaliza que não se opõe a critérios de desempenho, mas critica o que chama de “abismo entre faixas”, afirmando que os volumes de contratação variam por condições regionais como densidade populacional, renda média, oferta de empreendimentos e dinâmica local. A entidade defende um período de transição e a realização de estudos de impacto antes de uma mudança estrutural.

O posicionamento apresentado pela ANCCA conta ainda com o apoio de entidades representativas do setor, como a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), o COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) e o FNNIC (Fórum Norte e Nordeste da Construção Civil). A adesão des-

as instituições reforça que a preocupação não se limita a um elo específico da cadeia, mas envolve construtoras, corretores e agentes que atuam diretamente na execução da política habitacional e na transformação do crédito disponível em moradias efetivamente contratadas.

O debate deve se intensificar nos próximos dias. De um lado, está a busca por eficiência e sustentabilidade do modelo; por outro, a necessidade de preservar capilaridade e ritmo de contratações em um setor que opera com metas públicas e demanda crescente. O pedido central, registrado tanto por agentes do mercado quanto pela entidade representativa, é que a discussão seja conduzida de forma técnica, com olhar geral e construção colaborativa de um modelo equilibrado para toda a cadeia habitacional.

**“ICATU HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.316.471/0001-39  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Companhia, nesta cidade, na Av. Ataulfo de Paiva 1.100, 2º andar, às 10:00 horas do dia 22/12/2025, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: aumento do capital social, mediante capitalização do(s) saldo(s) de reserva(s) e dos lucros do exercício corrente, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social. RJ, 11/12/2025. A Diretoria”

**PLD DUTRA RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ Nº 17.152.632/0001-73 / NIRE 33.3.0035443-3  
**CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, cidade de São João de Meriti, estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 22 de dezembro de 2025, às 11 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) ratificar os dividendos antecipados pagos aos acionistas no decorrer do exercício social de 2025 e deliberar sobre a destinação de dividendos adicionais apurados no exercício social de 2025, se houver; e (b) deliberar sobre a destinação e declaração de pagamento dos lucros acumulados verificados no balanço da Companhia, com aprovação de cronograma de pagamento a ser realizado até dezembro de 2028, condicionado à disponibilidade de caixa da Companhia, conforme regras previstas na Lei nº 15.270/25. São João de Meriti, 12 de dezembro de 2025. Arthur Antonio Sendas Filho – Diretor Presidente.

**SENDAS IMOB S.A.**  
CNPJ Nº 31.911.548/0001-17 / NIRE 33.3.0013264-3  
**CONVOCAÇÃO**  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, cidade de São João de Meriti, estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 22 de dezembro de 2025, às 10 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) deliberar sobre a declaração de antecipação de dividendos do exercício de 2025, com a imputação integral ao dividendo anual mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, conforme balanço da Companhia levantado para este fim, com aprovação de cronograma de pagamento a ser realizado até dezembro de 2028, condicionado à disponibilidade de caixa da Companhia, conforme regras previstas na Lei nº 15.270/25; e (b) deliberar sobre aumento de capital social da Companhia mediante conversão de adiantamento para futuro aumento de capital, com a consequente alteração do Artigo 5º, do seu estatuto social para refletir tal aumento. São João de Meriti, 12 de dezembro de 2025. Arthur Antonio Sendas Filho – Presidente.

**SAJUTHÁ-RIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ: 30.458.020/0001-71 - NIRE: 33.3.0000065-8  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 12h00min, **exclusivamente de forma digital, por meio da Plataforma de Videoconferência “Microsoft Teams”**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Deliberar sobre a distribuição de dividendos de exercícios anteriores, a serem pagos em 3 parcelas anuais em 2026, 2027 e 2028. A proposta foi formulada em referência às regras de transição temporal vigentes, nos termos da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025; (2) Deliberar a capitalização parcial da Reserva Legal e da Reserva Garantia Para Pagamento de Dividendos da Companhia, com o consequente aumento do Capital Social da Companhia; e (3) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação. **Observações:** 1) **No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia e hora designados para realização da Assembleia**, deverá o acionista e/ou seu representante legal, solicitar o seu acesso (**link de convite ou ID da reunião**) para participar da Assembleia na **Plataforma de Videoconferência “Microsoft Teams”**, por meio de correio eletrônico (e-mail) dirigido ao Diretor Administrativo da Companhia, no seguinte endereço eletrônico: **don.jayanetti@sajutha.com.br**; 2) Documentos pertinentes à ordem do dia estarão à disposição na sede da Companhia e/ou poderão ser solicitados por correio eletrônico na forma acima indicada. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.  
**Felipe Lemos de Moraes** - Diretor-presidente

**M2B Serviços de Estética S.A.**  
CNPJ nº 28.140.322/0001-55 - NIRE 33.3.0032781-9  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os acionistas da M2B Serviços de Estética S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede social da companhia, situada à Av. Érico Veríssimo, 1000 - loja 125 - Barra da Tijuca - RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberação acerca da distribuição de lucros. Aprovação da Demonstração de Resultado e Balanço Patrimonial levantados em 31/10/25; e **2)** Declaração de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras mencionadas no item 1 acima. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025. Diretoria - **M2B Serviços de Estética S.A.**

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 34.046.490/0001-89  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA**  
Pelo presente Edital de Divulgação de Chapa, faço saber que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições no Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio RJ a que está filiado, bem como seus suplentes, para mandato de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2030, conforme edital publicado no Diário Comercial, no dia 26 de novembro de 2025: **DIRETORIA – Efetivos:** Presidente: Guilherme Braga Abreu Pires Neto; Diretor Secretário: Alexandre Todeschini Pires; Diretor Tesoureiro: Beatriz Todeschini Pires; Diretor de Patrimônio: Oswaldo Aranha Neto; **Suplentes:** 1º Marco Antonio Pimentel Macedo Filho, 2º Antonio Augusto Cardoso Garcez, 3º Francisco Expedito Rebouças de Amorim; **CONSELHO FISCAL – Efetivos:** 1º Viviane Todeschini Pires, 2º Victor Augusto Jansen Verdades Garcez, 3º Leonardo Miquelam Maia; **Suplentes:** 1º Francisco Expedito Rebouças de Amorim; 2º Antonio Augusto Cardoso Garcez, 3º Marco Antonio Pimentel Macedo Filho; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FECOMÉRCIO RJ – Efetivos:** 1º Beatriz Todeschini Pires; 2º Erenilde de Carvalho Miquelam; **Suplentes:** 1º Guilherme Braga Abreu Pires Neto; 2º Viviane Todeschini Pires. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025 A.) Guilherme Braga Abreu Pires Neto – Presidente

**CONDOMÍNIO BARRA SUNDAY**  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Atendendo determinação da Sra. Síndica, vimos pelo presente, convocar os (as) Senhores (as) Condôminos (as) para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Barra Sunday, que será realizada no próprio condomínio, no próximo dia 18 de dezembro do ano de 2025 – quinta-feira, às 19h** em primeira convocação com o “quórum” legal, ou **às 19:30h** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Pedido de recurso de multa interposto por proprietário.** Para votação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (Artigo 1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida (Parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil). Os condôminos poderão se fazer representar por procurações públicas ou particulares, desde que com a firma dos outorgantes devidamente reconhecidas, sendo certo que na hipótese de que os outorgados apresentem candidatura dos outorgantes para ocupação a algum cargo eletivo, deverá constar na procuração poderes para votar e ser votado, sem o que as candidaturas não serão aceitas. Nos casos de procurações digitais, as mesmas deverão ser assinadas com certificação digital, ou pelo ICP-Brasil, ou autenticação por cartório eletrônico ou reconhecimento por plataformas específicas, sem os quais não serão validadas para os fins a que se destinam, sendo certo que seu acatamento caberá ao presidente da mesa dos trabalhos assembleares, responsabilizando-se o outorgado por sua autenticidade. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do proprietário da unidade autônoma, manter o cadastro atualizado junto à administradora. Desta forma, favor verificar se os dados da sua propriedade encontram-se atualizados e, no caso de haver mais de um proprietário, se ambos constam devidamente cadastrados. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.  
**PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**  
**Alfredo Lopes de Souza Júnior** - Diretor

**MACIFE S.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ Nº 33.034.208/0001-80 - NIRE 33.300.108.81-5  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas da **MACIFE S.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa na Av. Presidente Vargas, 509 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Deliberação sobre distribuição de lucros acumulados e lucro do ano calendário de 2025, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 15.270/2025 e assuntos gerais de interesse da Companhia. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.  
**Isabela Romina Albernás Diniz** - Diretora

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO A VAREJO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS**  
Pelo presente Edital de Divulgação de Chapas, faço saber que foi registrada a seguinte chapa concorrente às eleições no Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Materiais para Construção do Município do Rio de Janeiro para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio-RJ a que está filiado, para mandato de 05 de abril de 2026 a 04 de abril de 2030, conforme edital publicado no Jornal Monitor Mercantil, no dia 28 de Novembro de 2025 - Diretoria – Diretor Presidente: Loureci da Fonseca; Diretor Secretário: Sergio Roberto Gomes Sampaio; Diretor Tesoureiro: Edgard Francisco dos Santos - Conselho Fiscal: 1º Ilídio da Silva Fernandes; 2º Marcia Santiago da Silva dos Santos; 3º André Luiz Pimentel de Viveiros. Delegados Representantes Junto à Fecomércio – RJ: 1º Loureci da Fonseca; 2º Edgard Francisco dos Santos. Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2025. Loureci da Fonseca – Presidente.

 **GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO**  
**A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 002/2025.**  
**TIPO:** Maior oferta mensal.  
**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a RIOTRILHOS, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para o aproveitamento comercial, mediante Permissão de Uso, onerosa e com encargos, em caráter precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel situado à Avenida Paulo VI, junto e antes do nº 500 - LOTE 2 do PAL 4764, Flamengo, nesta Cidade, de propriedade da RIOTRILHOS, composta por um imóvel, denominada Área Remanescente 114.  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/01/2026 às 11h00, na sede da Companhia.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-100002/000429/2024**  
O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.riotrilhos.rj.gov.br](http://www.riotrilhos.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8h00 até 17h00, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital. **PROCESSO Nº SEI100002/000429/2024**

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444